



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00141-N
TRASLADO

Folha 183/185

Protocolo 0012879

Escrevente 0010

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 108 1 12

Assinatura do Funcionário

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: DAYANE SILVA ALVES à Favor de SAMY AL RUBAIE, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, (11/03/2010), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora:- DAYANE SILVA ALVES**, brasileira, solteira, administração de empresa, portadora da Cédula de Identidade nº **4166858-DGPC-GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03452548085-CNH-GO**, expedida em 27/07/2009, inscrita no CPF/MF sob nº **012.993.691-03**, residente e domiciliada na Avenida Toto Bueno, Quadra 122, Lote 32, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia-GO neste ato legalmente representada por seu bastante procurador **RICARDO GOMES DUARTE**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00636281585-DETRAN-GO**, expedida em 11/02/2009, inscrito no CPF/MF sob nº **899.912.061-91**, residente e domiciliado na Rua R-10, quadra 9, lote 08, Conjunto Itatiaia I, Goiânia-GO, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 119-P, Folha 105/106, em 03/03/2010, destas Notas;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- SAMY AL RUBAIE**, brasileiro, solteiro, universitário, portador da Cédula de Identidade nº **3837703-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **861.183.821-15**, residente e domiciliado na Rua 02, quadra 05, Chácra 03, Campos II, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de nº 27 (vinte sete)**, da **quadra 30 (trinta)**, situado à Rua **BM-15**, no loteamento **RESIDENCIAL BRISAS DA MATA**, nesta Capital, com área de **300,00m²**, medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 10; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 28; e, 30,00 pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 26, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **60.432**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 04/03/2010, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS6.434,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a Outorgante recebe,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4358

Livro 00141-N

Folha 183/185

Protocolo 0012879

Escrevente 0010

TRASLADO

conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás** e a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **467.030.0095.000-4**, exercício de **2010**, tendo o valor fiscal de R\$5.361,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e um reais), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do Artigo número, 3ª Nota, da Lei número 14.376, de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$221,00, sendo R\$22,10 para o Fundesp. Taxa Judiciária: R\$23,03. Emolumentos: R\$221,00; Fundesp-PJ: R\$22,10; Taxa Judiciária: R\$23,03. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriutária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 11 de março de 2010. (aa.) RICARDO GOMES DUARTE, Procurador. SAMY AL RUBAIE, Outorgado. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00141-N
TRASLADO

Folha 183/185

Protocolo 0012879

Escrevente 0010

Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 11 de março de 2010.

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL

data: 23 / 08 / 12

Assinatura de Funcionário
1067923

